



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKVFM01WRJKXRJLFQTJGRJ

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, estabelecida na AV. E, sala1602, quadra B-29-A, LT 01, nº 1470, Bairro JARDIM GOIAS, na cidade de GOIANIA-GO, CEP: 74810-030.

OBJETO: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí-Ba, serviços na apresentação de show artístico musical, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2024.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
24 de junho	MAIARA E MARAISA	R\$ 654.000,00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

VALOR TOTAL : Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o valor global R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 03 de junho de 2024.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 158/2024
Processo Administrativo nº 083/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, estabelecida na AV. E, sala1602, quadra B-29-A, LT 01, nº 1470, Bairro JARDIM GOIAS, na cidade de GOIANIA-GO, CEP 74810-030.

OBJETO: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí-Ba, serviços na apresentação de show artístico musical, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2024.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
24 de junho	MAIARA E MARAISA	R\$ 654.000,00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

VIGÊNCIA: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

VALOR TOTAL: Pelos fornecimentos especializados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, pagará o valor global **R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)**, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 03 de junho de 2024.